



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Adriano Fink

Telefone: 55 3511 5100

E-mail: adriano.fink@santarosa.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para a execução de obra de reforma das instalações elétricas da EMEF Princesa Isabel, com o objetivo de adequar a capacidade elétrica da edificação, garantindo o bom funcionamento dos sistemas e equipamentos instalados.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A obra proposta neste estudo não está contemplada no Plano Anual de Contratações, pois a demanda surgiu a partir de vistoria técnica realizada nas instalações, motivada por problemas relatados pela direção da escola.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para uma adequada execução do objeto proposto, considera-se necessário:

- a) Atestado de Capacidade Técnica do executor, com respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), comprovando experiência em execução de objeto compatível;
- b) Modalidade de empreitada por preço unitário, por se tratar de reforma com estimativa variável de serviços;
- c) Exigência de prestação de seguro-garantia, conforme legislação vigente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a reforma das instalações elétricas da totalidade da edificação, abrangendo uma área de intervenção de aproximadamente 440,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou a viabilidade de contratação de serviços de reforma das instalações elétricas e do sistema de cabeamento estruturado, de forma a atender às exigências técnicas e de segurança, conforme as normas técnicas vigentes.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada com base em planilha orçamentária utilizando a base de preços unitários do SINAPI, amplamente adotada na elaboração de orçamentos públicos, inclusive em obras financiadas com recursos da União. Valor estimado: R\$ 187.668,98.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a reforma total das instalações elétricas e do cabeamento estruturado da edificação, com redimensionamento e reestruturação completa, desde o ponto de entrada de energia até os pontos de uso final.

Inclui:

Instalação de infraestrutura adequada para fiação e acomodação de condutores;

Instalação de condutores, equipamentos de iluminação, tomadas e interruptores, conforme dimensionamento técnico;

Remoção do forro atual e instalação de novo forro, viabilizando a execução segura dos serviços.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não é recomendável o parcelamento da obra, pois os serviços estão tecnicamente interligados. A execução de uma etapa isolada pode comprometer a garantia da etapa seguinte, afetando a integridade do produto final.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, espera-se **melhorar substancialmente as condições**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

do ambiente escolar, com:

Melhoria na iluminação e climatização;
Aumento da confiabilidade e segurança das instalações;
Proporcionar um ambiente mais confortável e seguro para alunos e profissionais da educação.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que os serviços serão realizados por execução indireta, não será necessária a intervenção direta do Município durante a execução. O Município designará servidor engenheiro para fiscalizar o andamento do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que interfiram ou demandem ajustes no planejamento desta contratação.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os resíduos e entulhos da obra deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme normas ambientais vigentes.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme exposto, a contratação é tecnicamente, operacionalmente e orçamentariamente viável, sendo plenamente adequada para suprir a necessidade identificada.

Santa Rosa – RS, 10 Junho de 2025.